



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEXTA – FEIRA 05 DE JULHO DE 2024 Nº370

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº019/2024.....1
DECRETO Nº046/2024.....1

PORTARIA N.º 019/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

RESCINDE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM O SERVIDORE RANGEL SANTOS CARDOSO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal n.º. 289/2021 de 03 de janeiro de 2022, e,

CONSIDERANDO o pedido, protocolado nesta prefeitura pelo próprio servidor, que solicita a RESCISÃO DE SEU CONTRATO TEMPORÁRIO.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público de nº 024/2024 de 03/01/2024 do Sr. RANGEL SANTOS CARDOSO, matrícula nº 2088, CPF 034.791.251-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PEDREIRO, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro de Servidores Temporários deste Município.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a rescisão do contrato.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal em Monte Santo do Tocantins,
05 de julho de 2024.**

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO N.º. 046/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE TRANSPORTE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **RANGEL SANTOS CARDOSO**, portador da cédula de identidade RG nº 892316 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 034.791.251-66, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE, junto a Secretaria Municipal de Transporte, Indústria e Comércio de Monte Santo do Tocantins/TO, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 05 de julho de 2024.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**